

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013

RF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		% de (b) / (a)	% (c) / (a)	Saldo a realizar (e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
SERVIÇOS TERCEIROS	1.177.000,00	1.177.000,00	8.543,00	17.204,00	17.204,00	0,12	1,79	104.796,00	
HABITAÇÃO	79.884,00	133.916,57	8.807,00	49.768,00	8.807,00	49.768,00	31,17	84.148,57	
REABILITAÇÃO URBANA	79.000,00	133.916,57	8.807,00	49.768,00	8.807,00	49.768,00	31,17	84.148,57	
MEIO AMBIENTAL	258.954,00	743.423,46	146.713,04	154.477,04	146.713,04	154.477,04	1,00	206,94	
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	258.954,00	743.423,46	146.713,04	154.477,04	146.713,04	154.477,04	1,00	206,94	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRICULTURA	1.129.890,00	2.278.792,02	984.472,00	1.215.884,18	984.472,00	1.215.884,18	5,96	1.294.307,84	
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.129.890,00	2.278.792,02	984.472,00	1.215.884,18	984.472,00	1.215.884,18	5,96	1.294.307,84	
EXTENSÃO RURAL	0,00	1.373.700,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.373.700,02	
DESIGNAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDÚSTRIA	536.800,00	879.000,00	21.916,04	483.290,47	21.916,04	483.290,47	5,41	457.083,96	
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	536.800,00	879.000,00	21.916,04	483.290,47	21.916,04	483.290,47	5,41	457.083,96	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	258.791,11	71.811,21	100.537,23	71.811,21	100.537,23	9,71	187.979,90	
COMUNICAÇÃO	0,00	258.791,11	71.811,21	100.537,23	71.811,21	100.537,23	9,71	187.979,90	
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPORTO E LAZER	0,00	723.460,83	26.652,79	66.660,00	26.652,79	66.660,00	5,63	696.808,04	
DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	583.272,00	26.652,79	66.660,00	26.652,79	66.660,00	10,74	656.619,21	
LAZER	0,00	140.188,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.188,83	
ENCARGOS ESPECIAIS	1.785.300,00	1.785.300,00	337.474,02	724.943,98	337.474,02	724.943,98	5,19	1.057.825,98	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.785.300,00	1.785.300,00	337.474,02	724.943,98	337.474,02	724.943,98	5,19	1.057.825,98	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	81.001,19	81.001,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.001,19	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	81.001,19	81.001,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.001,19	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	42.277.292,40	7.775.846,13	7.775.846,13	15.430.989,19	7.775.846,13	15.430.989,19	100,00	36.501.306,21	

Valdir Pires de Campos
Tecn. Contabilidade
CRC-PR/051692/O-3
CPF - 528775829-49

EUSTÁQUIO MAGALHÃES TRINDADE
PORT. 8940/09
SECRETÁRIO DA FAZENDA

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	62.000,00	4.696.480,36	195.000,00	4,15	638.959,14	13,61	4.057.521,22	28,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.439.569,45	1.439.569,45	73.112,13	5,08	152.285,23	10,58	1.287.284,22	89,42
MULTAS JUROS DE MORA	210.019,45	210.019,45	16.847,84	8,02	33.717,71	16,05	176.301,74	83,75
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.150,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	34,43
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.009.050,00	1.009.050,00	37.749,02	3,74	98.169,00	9,73	910.880,98	90,27
RECEITAS DIVERSAS	217.350,00	217.350,00	16.515,27	8,52	20.399,52	9,39	196.950,48	90,21
(-)- DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	333.270,00	4.153.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.153.187,00	1246,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	825,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	825,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	22,03
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	22,03
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	259.770,00	1.229.687,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229.687,00	371,77
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	259.770,00	259.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.770,00	77,29
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	969.917,00	0,00	0,00	0,00	0,00	969.917,00	284,48
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	43.619.927,40	52.075.325,66	6.754.085,82	12,97	13.743.349,10	25,99	38.331.976,56	90,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013

RF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Orçamento Inicial (a)	Créditos adicionais (b)	Orçamento atualizado (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (e) / (c)	Saldo a realizar (f)
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	42.277.292,40	6.414.511,94	50.691.804,34	7.775.846,13	15.430.989,19	7.775.846,13	15.430.989,19	100,00	36.501.306,21
DESPESAS CORRENTES	34.040.795,27	1.581.386,09	35.622.181,36	8.040.320,23	12.152.049,27	8.040.320,23	12.152.049,27	31,81	27.472.132,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.324.405,18	58.890,00	28.383.295,18	3.214.700,28	6.272.023,08	3.214.700,28	6.272.023,08	22,09	22.168.594,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	800.000,00	0,00	800.000,00	19.808,00	109.045,19	19.808,00	109.045,19	31,25	781.954,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.916.389,11	1.464.866,09	15.381.255,20	2.795.811,95	5.770.980,99	2.795.811,95	5.770.980,99	37,55	12.585.373,21
DESPESAS DE CAPITAL	7.301.250,50	6.800.184,85	14.101.435,35	1.735.525,90	3.278.939,92	1.735.525,90	3.278.939,92	23,25	12.822.505,45
INVESTIMENTOS	5.661.250,50	6.800.184,85	12.461.435,35	1.301.619,42	2.563.772,44	1.301.619,42	2.563.772,44	15,34	10.957.715,91
INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	337.474,02	724.943,98	337.474,02	724.943,98	41,27	1.362.055,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	81.001,19	0,00	81.001,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.001,19
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VII)	0,00	1.562.845,05	1.562.845,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.562.845,05
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII) = (VI+VII)	42.277.292,40	8.000.000,00	50.291.804,39	7.775.846,13	15.430.989,19	7.775.846,13	15.430.989,19	27,64	38.113.811,26
SUPERÁVIT (a) = (a) - (f)	1.342.875,14	0,00	1.342.875,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.342.875,14
TOTAL (VIII) + (a) = (b)	43.619.927,40	8.000.000,00	51.634.804,39	7.775.846,13	15.430.989,19	7.775.846,13	15.430.989,19	27,64	39.456.686,40

Valdir Pires de Campos
Tecn. Contabilidade
CRC-PR/051692/O-3
CPF - 528775829-49

EUSTÁQUIO MAGALHÃES TRINDADE
PORT. 8940/09
SECRETÁRIO DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2012

RF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas			Saldo a realizar (e)
			No Bimestre (b)	% (b) / (a)	Até o Bimestre (c)	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliz. Contratada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliz. Contratada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (II+IV)	43.619.927,40	52.075.325,66	6.754.085,82	12,97	13.743.349,10	25,99
DEPÓSITO (VI)	0,00	161.833,50	1.021.500,31	632,02	1.687.517,02	1.044,04
DEPÓSITO (VII) = (VI+VII)	43.619.927,40	52.237.159,16	7.775.586,13	14,89	15.430.866,12	29,54
TOTAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	1.504.508,00	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	1.504.508,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-

Valdir Pires de Campos
Tecn. Contabilidade
CRC-PR/051692/O-3
CPF - 528775829-49

EUSTÁQUIO MAGALHÃES TRINDADE
PORT. 8940/09
SECRETÁRIO DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013

RF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		% de (b) / (a)	% (c) / (a)	Saldo a realizar (e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	42.277.292,40	50.691.804,34	7.775.846,13	15.430.989,19	7.775.846,13	15.430.989,19	100,00	36.501.306,21	
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVA	136.849,00	198.909,00	18.363,33	41.869,79	18.363,33	41.869,79	6,41	157.039,21	
DEPESAS DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESSENCIAL À VIDA	14.585.696,10	14.576.147,43							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2012

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	28.350,00	28.350,00	4.162,38	7.515,11	26,51
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	10.500,00	10.500,00	21.501,81	25.007,30	238,17
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	294.000,00	294.000,00	69.098,46	167.895,26	57,11
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.593.000,00	7.593.000,00	1.182.054,44	2.479.528,84	32,66
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	7.593.000,00	7.593.000,00	1.178.520,02	2.471.142,56	32,56
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	4.134,42	8.386,28	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.514.800,00	3.514.800,00	327.283,22	662.168,84	18,84
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				662.168,84	
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d/c)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.253.596,70	5.320.126,98	821.270,22	1.565.303,20	29,42
13.1 - Com educação infantil	930.596,70	930.596,70	214.296,36	367.647,52	39,51
13.2 - Com ensino fundamental	4.323.000,00	4.389.530,28	606.973,86	1.197.655,68	27,28
14 - OUTRAS DESPESAS	2.338.403,30	2.528.227,49	297.674,34	658.240,87	28,04
14.1 - Com educação infantil	419.403,30	419.403,30	60.239,24	105.376,42	25,13
14.2 - Com ensino fundamental	1.920.000,00	2.108.824,19	237.435,10	552.864,45	26,22
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	7.593.000,00	7.848.354,47	1.118.944,61	2.223.544,07	28,33

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	36.530,22
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	36.530,22
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18)/(11) X 100)%	61,66

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	225.354,38
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ÍTEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	225.354,38

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (d/c)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	8.617.218,10	8.617.218,10	1.314.985,34	2.663.572,73	30,79

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d/c)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.680.000,00	1.680.000,00	276.037,22	497.836,68	29,63
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.355.000,00	1.355.000,00	274.535,60	473.023,94	35,04
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	330.000,00	330.000,00	1.901,62	24.812,74	7,52
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.011.811,11	11.237.165,50	1.826.232,41	3.275.826,21	29,15
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	6.243.000,00	6.498.354,39	844.409,01	1.750.520,12	26,94
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.768.811,11	4.738.811,11	981.823,40	1.525.306,09	32,18
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	12.691.811,11	12.917.165,50	2.102.269,63	3.773.563,00	29,23

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR		180.828,69
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50%)		8.386,33
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR		225.354,38
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		294.134,50
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		1.000,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)		706.704,94
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+25)		3.064.958,13
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (22/3) X 100 %		28,88

Valdir Pires de Campos
Tecn. Contabilidade
CRC-PR/051692/O-3
CPF - 528775829-49

EUSTÁQUIO MAGALHÃES TRINDADE
PORT: 8940/09
SECRETÁRIO DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2012

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d/c)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.000,00	500.000,00	117.858,21	181.755,50	36,35
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	317.750,00	698.502,19	80.228,46	157.908,92	22,61
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	817.750,00	1.198.502,19	198.086,67	339.664,42	28,34
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	13.509.561,11	14.115.667,69	2.300.354,26	4.113.327,49	29,14

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	O SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	96.831,11	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2011		335.987,36
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		2.471.142,56
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		2.142.334,44
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		8.386,33
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		673.176,81

Valdir Pires de Campos
Tecn. Contabilidade
CRC-PR/051692/O-3
CPF - 528775829-49

EUSTÁQUIO MAGALHÃES TRINDADE
PORT: 8940/09
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Município de Bandeirantes - PR
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Balancete Financeiro - Janeiro a Abril 2013

Orçamentária		Orçamentária	
Receitas		Despesas - Projetos/Atividades	
Transferências Correntes	2.129.147,72	12.361.12.016-020	33.90.30.00.00 4.856,44
			33.90.32.00.00 53.851,44
			33.90.39.00.00 331,30
			33.90.93.00.00 206,15
		12.361.12026-021	33.90.32.00.00 81.490,84
			33.90.39.00.00 12.559,85
			44.90.51.00.00 38.704,81
			44.90.52.00.00 49.000,00
		12.361.12036-022	33.90.30.00.00 10.453,72
			33.90.39.00.00 26.848,99
		12.365.12046-024	33.90.30.00.00 2.550,58
			33.90.32.00.00 20.534,35
		12.361.12186-026	31.90.11.00.00 308.605,00
			31.90.13.00.00 67.893,08
			33.90.32.00.00 100.286,80
		12.361.12186-027	31.90.11.00.00 764.064,99
			31.90.13.00.00 167.023,71
		10.301.10036-036	31.90.11.00.00 105.144,64
			31.90.13.00.00 20.610,78
			33.90.30.00.00 129.704,02
			33.90.39.00.00 164.426,23

Total de Receitas 2.129.147,72 Total Despesa 2.129.147,72

ExtraOrçamentária		ExtraOrçamentária	
Contas a Pagar	2.129.147,72	Contas a Pagar	2.129.147,72
Total ExtraOrçamentária	2.129.147,72	Total ExtraOrçamentária	2.129.147,72
Saldo Anterior		Saldo Atual	
Bancos - Movimento	0,00	Bancos - Movimentação	0,00
Total	4.258.295,44	Total	4.258.295,44

EUSTÁQUIO MAGALHÃES TRINDADE
PORT: 8940/09
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Valdir Pires de Campos
Tecn. Contabilidade
CRC-PR - 051692/O-3
CPF - 528775829-49

Prefeitos aderem a programa que vai melhorar estradas para escoamento da cana-de-açúcar

CURITIBA

O secretário de Infraestrutura e Logística, José Richa Filho, e 75 prefeitos do Noroeste e Norte Pioneiro assinam hoje, 28, o termo de adesão ao programa Caminhos do Desenvolvimento - Sucroalcooleiro. O convênio, parceria do Governo do Estado com a Associação de Produtores de Bioenergia do Estado do Paraná (Alcopar), vai modernizar estradas rurais por onde passam os caminhões que escoam cana-de-açúcar. Serão investidos mais de R\$ 300 milhões até 2016.

O programa prevê recuperar cerca de 1.500 quilômetros de estradas municipais, além de construir 151 pontes e 49 trincheiras, beneficiando

mais de 1,5 milhão de moradores de 75 municípios. Patrulhas mecanizadas, compostas por equipamentos como escavadeira, trator de esteira, motoniveladora, pá-carregadeira, rolo-compactador, caminhão-comboio, carreta para as máquinas e caminhões basculantes também estão incluídas no programa.

O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, da Secretaria de Infraestrutura e Logística, vai investir até dezembro do ano que vem R\$ 104 milhões e a Alcopar, por meio das usinas de álcool e açúcar, R\$ 64 milhões. As prefeituras vão participar, aderindo ao programa e, depois, fazendo a manutenção das novas pontes das estradas que foram melhoradas e construídas. (AEN)



CAMPANHA DO AGASALHO 2013

Doe agasalhos, cobertores e calçados. Vamos aquecer quem tem frio.

Sua doação fará a diferença para nossas crianças e seus familiares.

A solidariedade é o sentimento que melhor expressa o respeito pela dignidade humana.
(Franz Kafka)

Ligue: (43) 3549-1168

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Rua São Paulo, nº 1561
Fone (fax) 43-3542-49-40
CEP 86.360-000



EDITAL

Fausto Eduardo Rodrigues Pinto
Oficial
Jarlei Carlos de Almeida
Escrivente Juramentado

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO, OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele, tomaram conhecimento que em cumprimento ao determinado Art. 19 e seu parágrafo da lei n. 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979, Lei n.º 9.785 de 29/01/1.999, que em seu cartório situado à rua São Paulo, 1561, nesta cidade e comarca de Bandeirantes - Pr, acham-se depositados para exame de interessados os documentos exigidos por lei referente ao registro do loteamento denominado **EURIPEDES RODRIGUES** - situado nesta cidade com a área de 166.600,00m², de propriedade de EURIPEDES BONFIM RODRIGUES, engenheiro agrônomo, portador da C.I. RG 657.206-5-SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob o nº 191.054.529-53, com a anuência de sua mulher DÉBORA MOREIRA RODRIGUES, professora, portadora da C.I. RG nº 4.667.410-3-SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob o nº 737.508.409-20, ambos brasileiros, capazes, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, nos termos do assento de casamento lavrado na SRC desta cidade, livro B-026, fls. 122, termo 7422, em 18/06/2005, residentes e domiciliados na Chácara Paraíso, Caixa Postal, 70, neste Município e CÉLIA MARIA VEIGA RODRIGUES, brasileira, do lar, divorciada, nos termos da averbação feita em 25/08/2004, na certidão de casamento com matrícula nº 082644 01 55 1975 2 00025 023 0008246 53, da SRCPN desta cidade, em 01/02/1975, portadora da C.I. RG nº 801.087-0-SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob o nº 005.583.259-80, residente e domiciliada nesta cidade rua Dino Veiga, nº. 298, centro, nesta cidade, **Matricula n. 14.142**, do livro "2", sendo franqueados aos exames de qualquer interesse, independentemente de pagamentos e emolumentos, ainda que em caso de buscas, pelo prazo de quinze (15) dias a contar da data da última publicação deste, findo o qual será efetuado o registro do parcelamento dos lotes para as sucessivas averbações nos termos da lei e para que cheque ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei dado o passado nesta cidade de Bandeirantes, 21 de Maio de 2.013.

Fausto Eduardo Rodrigues Pinto
OFICIAL



SINDICATO RURAL DE BANDEIRANTES E SANTA AMÉLIA

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

O SINDICATO RURAL DE BANDEIRANTES e SANTA AMÉLIA, em sua base territorial nos Municípios de Bandeirantes- PR e Santa Amélia-PR, com sede à Rua Euripedes Rodrigues, n. 735, na cidade de Bandeirantes- PR, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 75.743.799/0001-05 e reconhecido pelo Ministério do Trabalho - Processo nº 108.462-68, órgão representativo de categoria econômica, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Renato Rosa Domingues, brasileiro, casado, agricultor, domiciliado em Bandeirantes-PR, onde reside na Rua Manoel Nascimento Trindade, n. 180, portador da Cédula de Identidade com RG n. 4.983.757-7/PR e do CPF sob o n. 776.723.729-04; e o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BANDEIRANTES, em sua base territorial no Município de Bandeirantes-PR, com sede à Rua Euripedes Rodrigues, n. 755, loja 01, na cidade de Bandeirantes- PR, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 78.037.827/0001-67 e reconhecido pelo Ministério do Trabalho - Processo nº 217.160/63, órgão representativo da categoria profissional dos trabalhadores rurais, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Benedito de Oliveira Lemes, brasileiro, casado, trabalhador rural, residente e domiciliado no Sítio Vitória, Assentamento Nova Bandeirantes, Bairro Cabúna Bandeirantes - PR, portador da Cédula de Identidade com RG n. 3.901.543-8/PR e do CPF sob o n. 012.124.888-73, em observância ao que preceitua a CLT, em seus artigos 611 e seguintes, deliberam a seguinte CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, aceitando solidariamente as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho é de 01 (um) ano, iniciando em 01 (primeiro) de maio de 2.013 e finalizando em 30 (trinta) de abril de 2.014.

Cláusula Segunda: A presente Convenção Coletiva de Trabalho é de aplicabilidade abrangente na base territorial de representatividade dos sindicatos signatários, seja sobre o Município de Bandeirantes- PR, abrangendo as categorias econômicas dos empregadores rurais e categorias profissionais dos empregados rurais.

Cláusula Terceira: O valor do piso convencional será de R\$ 763,40 (setecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) para os trabalhadores rurais que recebem mensalmente e R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos) para aqueles que recebem por hora laborada.

Cláusula Quarta: A importância da remuneração da hora suplementar ou extraordinária será de 50% (cinquenta por cento) superior à da hora normal.

Cláusula Quinta: Poderá a jornada normal contratada ser elástica em até duas horas suplementares sem que se caracterizem horas extraordinárias, desde que o excesso de horas em um dia por compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não exceda o horário normal da semana (44 horas), nem seja ultrapassado o limite máximo de dez horas diárias (08:00 horas normais mais 02:00 horas suplementares).

Cláusula Sexta: Nos estabelecimentos com mais de dez empregados, o controle do horário de trabalho se fará mediante a anotação de entrada e saída.

Parágrafo primeiro: Nos estabelecimentos referidos no "caput", o empregador utilizará de controles manuais ou eletrônicos de apuração da produção e da jornada do empregado, ficando autorizado a adotar sistema alternativo de controle de jornada de trabalho nos termos estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Parágrafo segundo: Os empregados assinarão os controles mensalmente, onde constarão os horários de trabalho.

Cláusula Sétima: A anotação em qualquer tipo de controle de jornada de trabalho, no caso específico do trabalhador analfabeto ou semi-analfabeto, poderá ser feita por outro trabalhador, unilateralmente designado pelo empregado.

Cláusula Oitava: A moradia, a água e a energia elétrica gratuitamente fornecida pelo empregador ao empregado rural não se caracterizam como verbas de natureza salarial, pelo que não poderão integrar os salários.

Cláusula Nona: Ao empregado que reside na propriedade a fim de viabilizar a realização do trabalho, será destacada uma área de terra suficiente para a implantação de horta para consumo próprio ou da família, segundo delimitação unilateral do empregador, o que igualmente não se caracterizará como verba de natureza salarial, pelo que tal não poderá integrar os salários.

Cláusula Dez: Acaso seja de interesse do empregador compor o salário contratual com uma parte em dinheiro e outra parte em utilidades, no caso da habitação deverá ser observado o limite de 25% do piso convencional.

Cláusula Onze: O empregador fornecerá ao empregado quatro cestas básicas, a primeira até o dia 31 (trinta e um) de julho de 2.013, a segunda até o dia 31 (trinta e um) de outubro de 2.013, a terceira até o dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2.014 e a quarta até o dia 30 (trinta) de abril de 2.014, não se caracterizando tal fornecimento como verbas de natureza salarial, pelo que não poderão integrar os salários, contendo tais cestas os seguintes itens: um pacote de açúcar de um quilo, dois pacotes de arroz de cinco quilos, dois pacotes de feijão de um quilo cada qual, duas latas de óleo, dois pacotes de macarrão, uma lata

de massa de tomate, um pacote de leite em pó de um quilo, uma lata de achocolatado de quinhentas gramas, um pacote de gelatina, um pacote de bolachas, um pacote de sal, um pacote de farinha de trigo, dois pacotes de pó de café, um pacote de farinha de milho e um pacote de farinha de mandioca.

Cláusula Doze: Salvo por justa causa, fica garantido emprego e salário aos empregados nos doze meses antes da complementação do tempo para aposentadoria integral pela previdência social, por idade ou tempo de serviço, desde que haja comunicação do fato, por escrito, ao empregador, assim como haja demonstração do tempo mínimo suficiente de contribuição ou tempo de serviço para adquirir o direito à aposentadoria.

Cláusula Treze: Com base no artigo 476-A da CLT e por conta da presente Convenção Coletiva de Trabalho, fica ajustado que o empregador poderá promover a suspensão contratual dos contratos de trabalho de seus empregados, para a participação destes em curso ou programa de qualificação profissional, oferecido pelo empregador através de meios próprios ou de convênios com terceiros, com duração equivalente ao período de suspensão contratual, sob as condições descritas nos parágrafos abaixo.

Parágrafo primeiro: A suspensão contratual dos empregados terá um limite máximo de 05 (cinco) meses e só poderá ser estendida aos empregados que estejam sob regime de contrato por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo: O empregador fará a comunicação antecipada de 15 (quinze) dias ao Sindicato Profissional, conforme disposto no parágrafo 1º, do artigo 476-A da CLT.

Parágrafo terceiro: Dentro desse período entre a comunicação ao Sindicato Profissional e o efetivo início da suspensão, o empregador se obriga a acolher a aquiescência formal dos empregados que estiverem sujeitos à suspensão, sem a qual ela não poderá ser adotada.

Parágrafo quarto: Durante o período de suspensão contratual, os empregados a ela submetidos farão jus à complementação do salário a partir das informações fornecidas pelo Ministério do Trabalho.

Parágrafo quinto: Se o empregador tomar a iniciativa de proceder ao desligamento do empregado no transcurso do período de suspensão contratual ou nos 03 (três) meses subsequentes ao seu retorno ao trabalho, deverá pagar ao empregado além das parcelas indenizatórias previstas na legislação em vigor, multa equivalente a cem por cento da última remuneração mensal percebida antes da vigência da suspensão contratual, multa esta que não possui natureza salarial, mas, meramente, indenizatória.

Parágrafo sexto: O empregado se obriga a comparecer no curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador durante o período de suspensão contratual, sob pena de incorrer nas transgressões previstas nas hipóteses de dispensa por justa causa do artigo 482 da CLT.

Parágrafo sétimo: Caso não sejam cumpridas as prerrogativas expostas no parágrafo 6º do artigo 476-A da CLT e restar descaracterizada a suspensão do contrato de trabalho, o empregador acordante ficará sujeito ao pagamento imediato dos salários e dos encargos sociais referentes ao período, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor, bem como estará incurso na sanção pelo valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor do salário de cada empregado sujeito à suspensão.

Cláusula Catorze: Fica estipulada uma multa no percentual de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor do piso aqui convenicionado, em decorrência da inobservância de qualquer das cláusulas convencionais, sendo que o valor decorrente da aplicação da penalidade aqui prevista será revertido em prol da parte prejudicada.

Por assim haverem convenicionado, assinam esta Convenção Coletiva de Trabalho em três vias de igual teor e para os mesmos efeitos, sendo uma delas depositada para fins de registro e arquivo na Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Paraná, de conformidade como instituído pelo art. 614 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Bandeirantes- PR, 01 de maio de 2.013.

SINDICATO RURAL DE BANDEIRANTES e SANTA AMÉLIA
Renato Rosa Domingues

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BANDEIRANTES
Benedito de Oliveira Lemes

Benedito de Oliveira Lemes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA - ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013

Página: 1 / 1

RRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.500.000,00	74.901,73	11.574.901,73	1.188.120,98	2.220.864,10	1.188.425,98	2.214.711,10	19,13	9.360.190,63
DESPESAS CORRENTES	10.452.300,00	73.878,03	10.526.178,03	1.120.574,76	2.080.238,99	1.121.879,78	2.074.065,99	19,70	8.452.092,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.789.564,00	(4.201,84)	5.785.362,16	715.244,04	1.359.778,71	717.278,04	1.354.354,71	23,41	4.431.007,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	100.000,00	3.917,96	12.227,56	3.917,98	12.227,56	12,23	87.772,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.562.736,00	78.079,97	4.640.815,97	401.412,74	708.232,72	400.683,74	707.503,72	15,25	3.933.312,25
DESPESAS DE CAPITAL	934.800,00	1.023,70	935.823,70	67.546,22	140.625,11	67.546,22	140.625,11	15,03	794.998,59
INVESTIMENTOS	504.600,00	1.023,70	505.623,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.623,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	430.200,00	0,00	430.200,00	67.546,22	140.625,11	67.546,22	140.625,11	32,70	289.374,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	113.100,00	0,00	113.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	113.100,00	0,00	113.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.100,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.500.000,00	74.901,73	11.574.901,73	1.188.120,98	2.220.864,10	1.188.425,98	2.214.711,10	19,13	9.360.190,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	11.500.000,00	74.901,73	11.574.901,73	1.188.120,98	2.220.864,10	1.188.425,98	2.214.711,10	19,13	9.360.190,63
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	17.414,45	517.492,84	16.109,45	523.645,84	0,00	(523.645,84)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.500.000,00	74.901,73	11.574.901,73	1.205.535,43	2.738.356,94	1.205.535,43	2.738.356,94	23,66	8.836.544,79



MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013

Página: 1 / 2

RRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	13.230.400,00	13.230.400,00	1.431.939,25	10,82	3.282.197,58	24,81	9.948.202,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	459.000,00	459.000,00	31.778,69	6,92	66.948,71	14,59	392.051,29
IMPOSTOS	365.000,00	365.000,00	24.932,75	6,83	54.701,09	14,99	310.298,91
TAXAS	94.000,00	94.000,00	6.845,94	7,28	12.247,62	13,03	81.752,38
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	54.000,00	54.000,00	9.509,58	17,61	28.922,99	53,56	25.077,01
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	54.000,00	54.000,00	9.509,58	17,61	28.922,99	53,56	25.077,01
RECEITA PATRIMONIAL	36.000,00	36.000,00	3.524,39	9,79	4.924,08	13,68	31.075,92
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	36.000,00	36.000,00	3.524,39	9,79	4.924,08	13,68	31.075,92
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.349.900,00	12.349.900,00	1.377.683,95	11,16	3.162.934,40	25,61	9.186.965,60
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.349.900,00	12.349.900,00	1.377.683,95	11,16	3.162.934,40	25,61	9.186.965,60
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	319.500,00	319.500,00	9.442,64	2,96	18.467,40	5,78	301.032,60
MULTAS JUROS DE MORA	13.000,00	13.000,00	12,39	0,10	457,63	3,52	12.542,37
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	306.500,00	306.500,00	9.430,25	3,08	18.009,77	5,88	288.490,23
SEM DESCRIÇÃO DEFINIDA PELO TCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIAÇÃO DE BENS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
ALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
ALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

Bandeirantes, 27 de Maio de 2013.

Ref.: Dispensa de Licitação - 57/2013- SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2013 de 07 de janeiro de 2.013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: HÉLIO BEDEU-ME-

ITEM	QTD	UND	PRODUTOS/SERVIÇOS de	VRL UNT	VLR TOTAL
01	01	UND	MESA REUNIÃO 2,00 X 1,00 X 0,74	420,00	420,00
02	20	UND	CADEIRA FIXA	80,00	1.600,00
03	06	UND	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA DE COURO ECOLÓGICO	200,00	1.200,00
04	10	UND	BASE DE CADEIRA DIRETOR	98,00	980,00
05	20	UND	PAR DE BRAÇO PARA CADEIRA	45,00	900,00
06	02	UND	ARMÁRIO FECHADO	540,00	1.080,00
07	01	UND	CONJUNTO DE MESA	720,00	720,00
08	02	UND	GAVETEIRO	280,00	560,00
			TOTAL		7.460,00

Para para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO DA AUTARQUIA, no valor total de R\$ 7.460,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

WILSON APARECIDO DE SOUZA
Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2013 - Processo dispensa Nº. 572013

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: HÉLIO BEDEU-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO DA AUTARQUIA
VALOR: R\$ 7.460,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DESSE TERMO.
Bandeirantes, 27 de Maio de 2013.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE
HÉLIO BEDEU-ME
CONTRATADA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

Bandeirantes, 27 de Maio de 2013

Ref.: Dispensa de Licitação - 58/2013- SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2013 de 07 de janeiro de 2.013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: M30 CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

ITEM	QTD	UND	PRODUTOS/SERVIÇOS de	VRL UNT	VLR TOTAL
01					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA - ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.920.400,00)	(1.920.400,00)	(226.403,82)	11,79	(543.840,64)	28,32	(1.376.559,36)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.920.400,00)	(1.920.400,00)	(226.403,82)	11,79	(543.840,64)	28,32	(1.376.559,36)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.920.400,00)	(1.920.400,00)	(226.403,82)	11,79	(543.840,64)	28,32	(1.376.559,36)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	11.500.000,00	11.500.000,00	1.205.535,43	10,48	2.738.356,94	23,81	8.761.643,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	11.500.000,00	11.500.000,00	1.205.535,43	10,48	2.738.356,94	23,81	8.761.643,06
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	11.500.000,00	11.500.000,00	1.205.535,43	10,48	2.738.356,94	23,81	8.761.643,06
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	74.901,73	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

Página: 1 / 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 28/02/2013 (b)	Em 30/04/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.700.525,60	1.700.525,60	1.700.525,60
DEDUÇÕES (II)	(727.705,39)	(323.085,57)	(379.939,69)
Disponibilidade de caixa bruta	412.602,12	755.232,78	479.215,20
Demais haveres financeiros	123.015,47	122.971,47	123.532,11
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.263.322,98	1.201.289,82	982.687,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.428.230,99	2.023.611,17	2.080.465,29
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.250.979,46	1.250.979,46	1.250.979,46
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.177.251,53	772.631,71	829.485,83

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Abr (c-a)
RESULTADO NOMINAL	56.854,12	(347.765,70)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2012 A ABRIL/2013

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.829.068,84
Pessoal Ativo	4.525.500,15
Pessoal Inativo e Pensionistas	91.484,34
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	212.084,35
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	97.099,36
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	97.099,36
Pensionistas	0,00
IRRF	97.099,36
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	4.731.969,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.534.049,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	55,45
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	4.608.386,46
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 51,3%	4.377.967,14



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2013 - Processo dispensa Nº. 58/2013

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: M30 CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE ENSAIOS LABORATORIAIS DE PERMEABILIDADE DO SOLO E ENSAIOS DE COMPACTAÇÃO
VALOR: R\$ 7.55000 (SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DESSE TERMO.
Bandeirantes, 27 de Maio de 2013.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

M30 CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATADA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

Bandeirantes, 27 de Maio de 2013.

Ref.: Dispensa de Licitação - 59/2013- SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2013 de 07 de janeiro de 2.013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: S.T.GAMMARANO & CIA LTDA.

ITEM	QTD	UND	PRODUTOS/SERVIÇOS de	VRL UNT	VLR TOTAL
01	24	CX.	CATAFLAM COMPRIMIDO	24,05	577,20
02	30	VD.	NOVALGINA GOTAS 20 ML.	14,52	435,60
03	18	CX.	NESALDINA C/30 COMPRIMIDO	20,72	372,96
04	18	CX.	CEALEXINA 500 MG.	17,24	310,32
05	18	VD.	MERTHIOLSTE 30 ML.	8,20	147,60
06	12	TB.	GELOL POMADA 20 GR.	12,29	147,48
07	10	TB.	CATAFLAM EMULGEL 60 GR.	18,30	183,00
08	13	TB.	GELOL SPRAY	25,28	328,64
09	16	CX.	TANADRILAX C/ 30 COMPRIMIDO	20,11	321,76
10	03	CX.	ESTOMAZIL C/ 50 ENVELOPE	93,13	279,39
11	03	CX.	EPOCLER C/ 60 FLASCO	110,80	332,40
12	12	VD.	SAL DE FRUTAS	10,41	124,92
13	08	CX.	CIPRO 500 MG. C/ 14 COMPRIMIDO	218,74	1.749,92
14	03	CX.	VONAU FLASH 08 MG.	49,45	148,35
15	24	CX.	RESFENOL C/ 20 COMPRIMIDO	30,70	736,80
16	24	CX.	ALLEGRA D COMPRIMIDO	38,51	924,24
17	18	TB.	SUNDOWN FPS 60	48,10	865,80
TOTAL GERAL					7.986,38

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PRIMEIRO SOCORROS, no valor total de R\$ 7.986,38 (SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA OITO CENTAVOS) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

WILSON APARECIDO DE SOUZA
Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2013 - Processo dispensa Nº. 59/2013

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: S.T. GAMMARANO & CIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PRIMEIRO SOCORROS.
VALOR: R\$ 7.986,38 (SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DESSE TERMO.
Bandeirantes, 27 de Maio de 2013.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

S.T. GAMMARANO & CIA LTDA
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 81/2013-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336/2013 de 02 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: LDATECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	60	UND	MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA MÁQUINAS COPIADORAS	120,00	7.200,00
TOTAL					7.200,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 23 de maio de 2013.

CELSE BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAAMÉLIA - ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013

LRP, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (a - b)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total c)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	11.500.000,00	11.574.901,73	1.185.120,98	2.220.804,10	1.189.425,98	2.214.711,10	100,00	19,13	8.360.190,63
LEGISLATIVA	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.272.050,00	2.272.050,00	222.450,53	452.056,18	224.484,53	446.632,18	20,17	19,66	1.825.417,84
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.080.800,00	2.080.800,00	196.132,15	393.810,78	196.106,15	386.386,76	17,54	16,67	1.692.413,24
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	191.250,00	191.250,00	26.318,38	58.245,40	28.378,38	58.245,40	2,63	30,46	133.004,60
ASSISTÊNCIA SOCIAL	498.000,00	506.800,48	33.804,15	45.562,78	33.804,15	45.562,78	2,06	8,99	461.237,70
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	114.500,00	114.500,00	7.811,35	18.015,15	7.811,35	18.015,15	0,72	13,99	98.488,65
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	383.500,00	392.300,48	25.992,80	27.547,63	25.992,80	27.547,63	1,33	7,53	362.752,85
SAÚDE	2.140.475,00	2.171.950,66	286.298,58	520.447,18	286.298,58	520.447,18	23,96	23,96	1.651.503,48
ATENÇÃO BÁSICA	361.975,00	413.450,66	33.071,62	50.805,98	33.071,62	50.805,98	2,29	12,29	362.644,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.758.500,00	1.758.500,00	253.226,96	469.641,20	253.226,96	469.641,20	21,21	26,71	1.288.858,80
EDUCAÇÃO	3.021.625,00	3.054.388,58	370.796,58	682.831,87	370.796,58	682.102,87	30,80	22,33	2.372.285,89
ENSINO FUNDAMENTAL	3.021.625,00	3.054.388,58	370.796,58	682.831,87	370.796,58	682.102,87	30,80	22,33	2.372.285,89
CULTURA	64.500,00	64.500,00	811,14	1.910,17	811,14	1.910,17	0,09	2,96	62.589,83
DIFUSÃO CULTURAL	64.500,00	64.500,00	811,14	1.910,17	811,14	1.910,17	0,09	2,96	62.589,83
URBANISMO	1.886.100,00	1.887.629,95	180.717,94	329.234,27	180.717,94	329.234,27	14,87	17,44	1.558.395,68
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.886.100,00	1.887.629,95	180.717,94	329.234,27	180.717,94	329.234,27	14,87	17,44	1.558.395,68
AGRICULTURA	354.150,00	354.462,10	21.777,86	35.969,02	21.777,86	35.969,02	1,82	10,15	318.513,08
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
EXTENSÃO RURAL	274.150,00	274.462,10	21.777,86	35.969,02	21.777,86	35.969,02	1,82	13,10	238.513,08
ENCARGOS ESPECIAIS	530.000,00	530.000,00	71.464,20	152.852,67	71.464,20	152.852,67	6,90	28,94	377.147,33
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	530.000,00	530.000,00	71.464,20	152.852,67	71.464,20	152.852,67	6,90	28,94	377.147,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	113.100,00	113.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	113.100,00	113.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.100,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.500.000,00	11.574.901,73	1.185.120,98	2.220.804,10	1.189.425,98	2.214.711,10	100,00	19,13	8.360.190,63

MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2012 A ABRIL DE 2013

LRP, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2013
	05/2012	06/2012	07/2012	08/2012	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	925.100,44	788.340,40	737.395,01	765.271,51	688.430,68	632.017,04	776.348,91	1.271.018,61	638.002,57	1.042.175,70	895.433,88	736.490,37	16.038.876,12	13.230.400,00
Receita tributária	174.533,33	17.649,33	39.247,38	59.589,63	49.951,12	98.415,28	30.162,80	30.866,43	28.957,75	5.812,27	19.096,32	21.272,38	324.423,67	459.000,00
IPTU	174.533,33	17.649,33	39.247,38	59.589,63	49.951,12	98.415,28	30.162,80	30.866,43	28.957,75	5.812,27	19.096,32	21.272,38	324.423,67	459.000,00
ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	3.971,43	4.150,08	2.880,08	3.131,33	0,00	3.877,89	2.174,49	600,63	6.876,04	9.737,37	8.718,85	2.790,73	48.689,47	64.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	3.971,43	4.150,08	2.880,08	3.131,33	0,00	3.877,89	2.174,49	600,63	6.876,04	9.737,37	8.718,85	2.790,73	48.689,47	64.000,00
Receita patrimonial	1.802,01	1.877,43	1.430,17	2.235,49	590,33	330,81	469,04	522,90	3,20	1.390,49	1.708,09	1.753,20	14.301,83	16.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	883.889,85	791.938,58	662.280,58	727.542,38	634.148,58	681.740,67	782.888,33	1.216.883,81	763.744,58	1.031.505,88	874.484,08	703.199,87	9.904.012,32	12.349.900,00
Cota parte do FPM	614.786,77	524.628,34	391.770,00	432.210,21	378.270,32	401.581,03	542.762,18	839.288,90	308.943,70	762.365,14	438.077,23	471.119,87	6.304.928,08	8.200.000,00
Cota parte do ICMS	80.880,28	87.883,38	136.943,90	80.520,41	102.291,18	103.636,48	103.878,83	103.983,73	123.354,88	86.848,37	81.588,86	112.316,88	1.222.709,41	1.240.000,00
Cota parte do IPVA	10.000,00	8.218,73	5.376,38	8.871,21	3.454,18	3.381,41	3.381,41	2.778,88	11.763,58	32.209,91	13.715,17	13.878,88	116.560,30	160.000,00
Cota parte do ITR	62,40	17,39	0,00	0,00	1.580,71	6.348,88	0,00	185,10	16,20	150,72	0,00	0,00	8.301,83	12.000,00
Transferências de LC 87/1996	0,00	2.141,40	1.070,70	1.070,70	0,00	2.141,40	1.070,70	1.070,70	0,00	0,00	0,00	4.438,11	13.001,71	10.000,00
Transferências de LC 619/1996	3.000,00	1.487,22	1.637,79	1.589,01	1.630,71	1.709,42	1.791,37	2.058,89	920,98	1.898,00	1.497,19	1.372,84	26.678,90	35.000,00
Transferências do FUNDEF	101.870,23	88.185,72	63.435,07	122.444,83	87.363,79	90.215,87	61.720,81	135.803,94	43.497,38	62.301,76	79.330,45	48.211,89	894.474,22	1.000.000,00
Outras transferências correntes	54.291,03	49.742,16	92.020,58	72.529,91	59.365,89	70.479,99	56.273,26	129.474,71	17.205,02	46.714,87	59.198,38	53.900,92	763.216,62	827.500,00
Outras receitas correntes	10.300,48	798,03	1.887,38	2.788,03	3.748,88	77.482,48	15.375,01	3.185,14	5.100,89	3.823,77	1.864,39	7.478,03	141.558,81	319.500,00
J(Reinssas)restituições/tecorros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	143.527,64	124.807,77	131.380,86	138.510,23	97.219,43	103.788,72	130.613,08	145.078,71	140.604,04	178.832,81	186.904,08	118.499,73	1.001.027,12	1.000.000,00
Contrib. sobre produção de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previt.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEF	143.527,64	124.807,77	131.380,86	138.510,23	97.219,43	103.788,72	130.613,08	145.078,71	140.604,04	178.832,81	186.904,08	118.499,73	1.001.027,12	1.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	781.572,80	663.532,63	606.014,15	626.761,28	591.211,25	528.228,32	645.735,83	1.125.939,90	697.400,53	863.342,89	708.529,80	618.000,64	8.034.649,00	11.230.400,00

MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	575.000,00	575.000,00	30.657,56	66.742,75	11,61
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	317.500,00	317.500,00	5.217,51	18.513,66	5,83
1.1.1 - IPTU	115.000,00	115.000,00	0,00	7.602,49	6,61
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	7.000,00	7.000,00	0,00	15,22	0,22
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	195.000,00	195.000,00	5.208,00	10.851,90	5,57
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	500,00	500,00	9,51	44,05	8,81
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	70.000,00	70.000,00	9.798,48	15.095,61	21,57
1.2.1 - ITBI	70.000,00	70.000,00	9.798,48	15.095,61	21,57
1.2.2 - Multas, juros de mora					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA - ESTADO DO PARANÁ

2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	10.177.000,00	10.177.000,00	1.169.678,10	2.801.294,62	27,53

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	11.500,00	11.500,00	84,28	90,41	0,79
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	235.000,00	235.000,00	38.342,40	67.733,62	28,82
5.1 - Transferências do salário-educação	110.000,00	110.000,00	19.521,82	44.865,12	40,79
5.2 - Outras transferências do FNDE	125.000,00	125.000,00	18.820,58	22.868,50	18,29
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.000,00	4.000,00	369,09	505,57	12,64
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	4.000,00	4.000,00	369,09	505,57	12,64
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	250.500,00	250.500,00	38.795,77	68.329,60	27,28



MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 2 / 3

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.920.400,00	1.920.400,00	226.403,82	543.840,64	28,32
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.640.000,00	1.640.000,00	181.030,39	446.896,11	27,25
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	248.000,00	248.000,00	38.417,90	82.298,48	33,18
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	887,22	887,22	29,57
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	7.000,00	7.000,00	573,99	1.099,97	15,71
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.400,00	2.400,00	0,00	33,38	1,39
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	5.494,32	12.625,48	63,13
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.926.400,00	1.926.400,00	125.919,76	251.904,98	13,08
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.920.400,00	1.920.400,00	125.544,11	251.343,24	13,09
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	6.000,00	6.000,00	375,65	561,74	9,36
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	(100.859,71)	(292.497,40)	0,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					(292.497,40)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.270.464,00	1.270.464,00	232.820,39	420.362,59	33,09
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.270.464,00	1.270.464,00	232.820,39	420.362,59	33,09
14 - OUTRAS DESPESAS	1.926.400,00	1.926.400,00	232.820,39	420.362,59	21,82
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.926.400,00	1.926.400,00	232.820,39	420.362,59	21,82
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.196.864,00	3.196.864,00	465.640,78	840.725,18	26,30

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	238.933,13
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	238.933,13
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	72,02

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.544.250,00	2.544.250,00	292.419,52	700.323,66	27,53

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d / c)
			No bimestre	Até bimestre (d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.741.625,00	2.741.625,00	349.510,39	643.311,32	23,46
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.926.400,00	1.926.400,00	232.820,39	420.362,59	21,82
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	815.225,00	815.225,00	116.690,00	222.948,73	27,35
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	2.741.625,00	2.741.625,00	349.510,39	643.311,32	23,46
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	5.483.250,00	5.483.250,00	699.020,78	1.286.622,64	23,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 28/2013 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	5	22,10	3.315,00
M M NUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÊUTICA LTDA	1	82,00	9.840,00
M M NUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÊUTICA LTDA	2	175,00	31.500,00
M M NUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÊUTICA LTDA	3	175,00	21.000,00
M M NUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÊUTICA LTDA	4	33,00	8.250,00
ROSSANE SERAFIM MATOS EPP	6	24,50	3.675,00
SCHIED E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	7	14,00	3.500,00
SCHIED E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	8	41,60	10.400,00
T O T A L			91.480,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013 - PMB é de R\$ 91.480,00 (noventa e um mil quatrocentos e oitenta reais). HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 22 de maio de 2013.

CELSE BENEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2013-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR

VALOR: R\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAUDE	001990-303	070011030110016052 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	002000-303	070011030110016052 3390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	002140-303	070021030110036055 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	002140-303	070021030110036055 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 23 de maio de 2013 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
 LONDRICIR COM DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 Lais Mendes de Araujo
 Sócia/Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2013-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: MM NUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÊUTICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR

VALOR: R\$ 70.590,00 (setenta mil quinhentos e noventa reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAUDE	001990-303	070011030110016052 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	002000-303	070011030110016052 3390320000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	002140-303	070021030110036055 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	002140-303	070021030110036055 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 23 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
 MM NUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÊUTICA LTDA
 Cibely Akemi Ito
 Procuradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA - ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 3 / 3

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	(292.497,40)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	561,74
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(13.536,69)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	238.933,13
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(66.539,22)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)	709.850,54
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	25,34

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d / c)
			No bimestre	Até bimestre (d)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	112.000,00	113.590,72	1.916,08	8.741,92	7,70
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	168.000,00	199.172,84	19.370,11	30.778,63	15,45
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	280.000,00	312.763,56	21.286,19	39.520,55	12,64
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.763.250,00	5.796.013,56	720.306,97	1.326.143,19	22,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	57.297,08	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2012		24.027,23
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		251.343,24
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		425.486,45
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		561,74
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		(149.554,24)

MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2012		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2012								
EXECUTIVO										
Município de Santa Amélia	298.603,05	964.719,93	0,00	450.790,03	812.532,95	12.040,30	0,00	0,00	0,00	12.040,30
TOTAL	298.603,05	964.719,93	0,00	450.790,03	812.532,95	12.040,30	0,00	0,00	0,00	12.040,30

MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

Página: 1 / 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Abr 2013	Jan à Abr 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.274.000,00	1.202.011,04	2.733.432,86	2.894.481,26
Receita tributária	459.000,00	31.778,69	66.948,71	95.101,28
IPTU	115.000,00	0,00	7.602,49	20.122,26
ISS	60.000,00	5.631,28	7.492,99	11.212,98
ITBI	70.000,00	9.798,48	15.095,61	11.809,96
IRRF	120.000,00	9.502,99	24.510,00	37.043,82
Outras receitas tributárias	94.000,00	6.845,94	12.247,62	14.912,26
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	54.000,00	9.509,58	28.922,99	15.494,74
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	54.000,00	9.509,58	28.922,99	15.494,74
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	36.000,00	3.524,39	4.924,08	6.227,38
(-)Aplicações financeiras	36.000,00	3.524,39	4.924,08	6.227,38
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	10.429.500,00	1.151.280,13	2.619.093,76	2.679.520,27
FPM	8.200.000,00	910.197,20	2.239.526,10	2.158.911,31
ICMS	1.240.000,00	193.912,34	413.315,40	386.415,23
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	989.500,00	47.170,59	(33.747,74)	154.193,73
Demais receitas correntes	331.500,00	9.442,64	18.467,40	104.364,97
Divida Ativa	306.500,00	9.430,25	18.009,77	3.546,65
Diversas receitas correntes	25.000,00	12,39	457,63	100.818,32
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	190.000,00	0,00	0,00	6.033,30
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	90.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	100.000,00	0,00	0,00	6.033,30
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	100.000,00	0,00	0,00	6.033,30
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	100.000,00	0,00	0,00	6.033,30
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	11.374.000,00	1.202.011,04	2.733.432,86	2.900.514,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2013-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: ROSSANE SERAFIM MATOS EPP
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR
 VALOR: R\$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAUDE	001990-303	0700110301100160523390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	002000-303	0700110301100160523390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	002140-303	0700210301100360553390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	002140-303	0700210301100360553390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 23 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
 ROSSANE SERAFIM MATOS EPP
 Carla Rossini
 Procuradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2013-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR
 VALOR: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAUDE	001990-303	0700110301100160523390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	002000-303	0700110301100160523390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	002140-303	0700210301100360553390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	002140-303	0700210301100360553390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 23 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
 SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 Adriana Burgo Salvalagio
 Procuradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 29/2013 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E PRODUTOS DE PINTURA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES
 Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
F.C. KAJIWARA & CIA LTDA	2	2,89	173,40
F.C. KAJIWARA & CIA LTDA	3	17,90	8.950,00
F.C. KAJIWARA & CIA LTDA	4	1,50	90,00
F.C. KAJIWARA & CIA LTDA	5	2,43	145,80
F.C. KAJIWARA & CIA LTDA	7	3,97	238,20
F.C. KAJIWARA & CIA LTDA	9	23,00	3.450,00
F.C. KAJIWARA & CIA LTDA	11	37,50	18.750,00
F.C. KAJIWARA & CIA LTDA	12	71,00	21.300,00
F.C. KAJIWARA & CIA LTDA	13	19,50	9.750,00
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	4,00	240,00
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6	4,62	277,20
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10	111,00	22.200,00
W. S. BARROS & CIA LTDA	8	6,15	369,00
T O T A L			85.933,60

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2013 - PMB é de R\$ 85.933,60 (oitenta e cinco mil novecentos e trinta e tres reais).
 HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 24 de maio de 2013.

CELSON BENEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA - ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, Previsão atualizada, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Jan à Abr 2013, Jan à Abr 2012), DESPESAS CORRENTES (VIII), DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX), DESPESAS DE CAPITAL (XI), etc.

MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

Página: 1 / 1

Table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL, RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO, MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR, DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL, PROJECÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP

MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ADCT, Art. 77 - Anexo XVI

Página: 1 / 2

Table with columns: RECEITAS, Previsão inicial, Previsão atualizada (a), RECEITAS REALIZADAS (Até o bimestre (b), % (b/a)), RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I), etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2013-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: F. C. KAJIWARA & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E PRODUTOS DE PINTURA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 62.847,40 (sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)

Table with columns: SECRETARIA, DESPESA FONTE, DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, DESCRIÇÃO. Rows include ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, AÇÃO SOCIAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 24 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Celso Benedito da Silva Prefeito Municipal F. C. KAJIWARA & CIA LTDA ME Fabiane Corder Kajiwara Sócia/Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2013-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E PRODUTOS DE PINTURA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 22.717,20 (vinte e dois mil setecentos e dezessete reais e vinte centavos)

Table with columns: SECRETARIA, DESPESA FONTE, DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, DESCRIÇÃO. Rows include ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, AÇÃO SOCIAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 24 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Celso Benedito da Silva Prefeito Municipal J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME José Rossato Filho Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2013-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: W. S. BARROS & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E PRODUTOS DE PINTURA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais)

Table with columns: SECRETARIA, DESPESA FONTE, DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, DESCRIÇÃO. Rows include ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, AÇÃO SOCIAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 24 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Celso Benedito da Silva Prefeito Municipal W. S. BARROS & CIA LTDA ME Ivan Misael Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAAMÉLIA - ESTADO DO PARANÁ

Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	978.000,00	978.000,00	-130.510,17	0,00
Outras Receitas Orçamentárias	2.898.400,00	2.898.400,00	413.330,47	14,26
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	1.920.400,00	1.920.400,00	543.840,64	28,32
TOTAL	11.500.000,00	11.500.000,00	2.738.356,94	23,81

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	4.095.275,00	4.125.726,96	914.257,94	22,16
Pessoal e encargos sociais	1.987.300,00	1.978.350,00	477.218,42	24,12
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.107.975,00	2.147.376,96	437.039,52	20,35
DESPESAS DE CAPITAL	126.000,00	127.023,70	0,00	0,00
Investimentos	126.000,00	127.023,70	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.221.275,00	4.252.750,66	914.257,94	21,50

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.221.275,00	4.252.750,66	914.257,94	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	348.499,00	379.974,66	44.722,97	4,89
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	227.000,00	257.122,99	27.161,32	2,97
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	121.500,00	122.852,67	17.562,65	1,92
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.872.776,00	3.872.776,00	869.534,97	95,11

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc.	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	31,04
--	-------



MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	381.975,00	413.450,66	50.805,98	2,29
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.758.500,00	1.758.500,00	469.641,20	21,15
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	9.359.525,00	9.402.951,07	1.700.416,92	76,57
TOTAL	11.500.000,00	11.574.901,73	2.220.864,10	100,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ

CGC: 80.926.934/0001-98

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N.º 003/2013

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2013

OBJETO: OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE CONJUNTO DE SOFTWARE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, BEM COMO MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DOS SOFTWARES, LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, SISTEMA DE INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ), SISTEMA DE TESOUREARIA, SISTEMA DE RESPONSABILIDADE FISCAL, SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO, TRANSPARENCIA LC 131 E SISTEMA DE LICITAÇÕES, CONTROLE DE FROTAS, CONVERSÃO DOS DADOS EXISTENTES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Por não haver outros concorrentes com interesse na interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade tomada de preços acima citado e adjudicação do objeto seguinte:

FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA.	R\$ 2.450,00	R\$ 17.150,00

O valor total dos gastos com a licitação modalidade Tomada de Preços n.º 02/2013-CMSA é de R\$ 17.150,00 (dezesete mil cento e cinquenta reais).

Homologo a presente licitação.

Santa Amélia, 27 de maio de 2013.

Vanderlei Diniz da Luz

Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n.º 012/2013

Sonia Regina Zambone, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público Carlos Roberto da Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 4.326.325-0 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 601.800.729-00, como responsável pelas informações dos Módulos Contratos e de Licitação do sistema SIM/AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2013.

Sonia Regina Zambone
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO n.º 1.559/2013

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei n.º 3.243/2012 (Orçamento), fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-97.000,00 (noventa e sete mil reais, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.181.0411.2010 - Manutenção do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM
0500 0515.99.99.00.00 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....10.000,00
0520 0515.99.99.00.00 3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. Ter. Pessoa Jurídica.....10.000,00
04 - SECRETARIA DA FAZENDA.
04.001 - DIRETORIA
04.122.0443.2022-Precatórios de Pequenas causas e valores Judiciais.....27.000,00
07300000.01.07.00.00 3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais.....27.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - Diretoria
12.361.1202-6032 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
1120 - 010799.01.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....50.000,00
TOTAL.....97.000,00
Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será cancelada em parte ou em toda a seguinte dotação orçamentária:
04 - SECRETARIA DA FAZENDA.
04.001 - DIRETORIA
04.122.0413.2013-Manutenção da Sec. Da Fazenda
05800000.01.07.00.00 3.2.90.21.00.00 Juros S. Div. Contr.....97.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2013.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n.º 013/2013

Sonia Regina Zambone, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público Rogério Aparecido da Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 5.360.681-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 822.384.569-53, como responsável pelas informações dos Módulos Contábil, Patrimônio, Planejamento e Orçamento e Tabelas Cadastrais do sistema SIM/AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2013.

Sonia Regina Zambone
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n.º 014/2013

Sonia Regina Zambone, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública Marcia Maria Rego Zambon, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.489.214-8 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 474.880.939-68, como responsável pelas informações dos Módulos Folha de Pagamento e Tesouraria do sistema SIM/AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2013.

Sonia Regina Zambone
PRESIDENTE